

**Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo SA**

# Pillar 3 Disclosures

Março 2018

## **Ouvidoria**

**Telefone: 0800-8862000**

**Endereço:**

**Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 18º Andar  
- CEP 04538-132 - São Paulo, SP**



## Índice

1.	Introdução .....	5
2.	Escopo de aplicação do documento .....	6
3.	Estruturas de gerenciamento de riscos .....	7
3.1.	Objetivos e políticas.....	7
3.2.	Estrutura organizacional .....	7
3.3.	Comitês de gestão de riscos .....	8
4.	Capital.....	10
4.1.	Diretrizes Regulatórias.....	10
4.2.	Mensuração e Estrutura de capital.....	11
4.3.	Exigência de capital.....	12
4.4.	Projeções de Capital .....	13
4.5.	Participações Societárias .....	14
5.	Gerenciamento do Risco de Crédito.....	15
5.1.	Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito .....	15
5.2.	Processo de originação do crédito.....	17
5.3.	Processo de análise e aprovação do crédito.....	17
5.4.	Gestão da exposição ao risco de crédito .....	18
5.5.	Gestão da Carteira de Crédito .....	18
5.6.	Metodologia de classificações de risco de crédito .....	19
5.7.	Instrumentos mitigadores de risco de crédito.....	20
5.8.	Regras de Provisionamento .....	21
5.9.	Operações em Atraso .....	22
5.10.	Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito .....	22
6.	Gerenciamento do Risco de Mercado .....	31
6.1.	Políticas e estratégias de risco de mercado.....	32
6.2.	Classificação das operações.....	32
6.3.	Análise de sensibilidade.....	33
6.4.	VaR (“Value-at-Risk”).....	33
6.5.	Testes de aderência - Backtest .....	34
6.6.	Testes de estresse.....	34
6.7.	Carteira de negociação .....	35
6.8.	Instrumentos financeiros derivativos .....	35

6.9.	Operações não classificadas na carteira de negociação – sensibilidade a variações nas taxas de juros.....	36
7.	Gerenciamento do Risco de Liquidez .....	37
7.1.	Políticas e estratégias de risco de liquidez.....	37
7.2.	Identificação, mensuração e monitoramento .....	39
7.3.	Análise de gap de liquidez .....	39
7.4.	Mitigação e controle .....	39
7.5.	Comunicação .....	40
8.	Gerenciamento do Risco Operacional .....	41
8.1.	Definição de Risco Operacional .....	41
8.2.	Sistema de Gerenciamento de Risco Operacional .....	41
8.3.	Procedimentos de Risco Operacional .....	41
8.4.	Abrangência da Área de Risco Operacional .....	42
8.5.	Tipos de Riscos Operacionais .....	42
8.6.	Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional .....	43
9.	Periodicidade de atualização .....	44



## 1. Introdução

---

Em Junho de 2006, o Comitê de Basileia, junto à Supervisão de Bancos, apresentou o novo sistema de adequação de capital que substituiu o Acordo de Capital da Basileia de 1988, nas formas da “Convergência Internacional de Mensuração e Padronização de Capital” (mais conhecido como “Basileia II”). Durante o ano de 2013 novas regras foram publicadas pelo BACEN, em virtude da implementação no Brasil da adequação do consumo de capital alinhadas às requisições globais de Basileia III, efetivamente em Outubro de 2013. O Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch Brasil (“CPBoAML”) cumpre com o regime de adequação e os requerimentos de capital.

Os objetivos de supervisão da Basileia III são: (i) promover segurança e solidez no Sistema Financeiro, (ii) manter capital em níveis adequados, (iii) aprimorar igualdade competitiva, (iv) e estabelecer uma abordagem sobre riscos mais compreensiva. A Basileia III baseia-se em uma estrutura conhecida como “os três pilares”: Pilar 1, “mínimo capital exigido”; Pilar 2, “Revisão de Supervisão” e Pilar 3, “disciplina de mercado”. O objetivo do Pilar 3 da Basileia III é encorajar disciplina de mercado, permitindo que participantes do mercado possam ter acesso às informações principais relacionadas à adequação de capital das instituições através de um conjunto prescrito de requisitos de divulgação.

O CPBoAML afirma seu compromisso com a transparência em todas as suas atividades e, portanto, visa prover o acesso à informações em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores.



## *2. Escopo de aplicação do documento*

---

Esse relatório é aplicável à informação produzida pelo Conglomerado Prudencial BofAML (CPBofAML), composto pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“Banco BofAML”) e pela Merrill Lynch Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“Merrill Lynch S.A. CTVM”).

O CPBofAML esclarece que as informações detalhadas no Anexo I e II remetem, desde uma perspectiva de Capital Regulatório, à totalidade dos termos e condições dos contratos dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência da Instituição.

### 3. Estruturas de gerenciamento de riscos

---

O CPBofAML gerencia sistematicamente as categorias de risco que são mais relevantes para seu negócio, incluindo as seguintes (mas não limitadas a elas):

- Risco de mercado: Risco de potenciais perdas em uma carteira de negócios ou investimentos decorrente de oscilações em condições de mercado (preços de ações, câmbio e juros, etc);
- Risco de crédito: Possibilidade de ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, conforme estabelecido pelo Órgão Regulador Local;
- Risco de liquidez: A incapacidade potencial de cumprir obrigações financeiras, tanto para saldos dentro de balanço (on-balance) quanto para saldos fora de balanço (off-balance) quando vencidos;
- Risco operacional: Risco de perda resultante de falhas de pessoas, processos e sistemas internos ou a partir de eventos externos;

O CPBofAML possui estruturas de gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, operacional e de liquidez responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação das exposições a esses riscos. Essas estruturas são compostas por políticas, processos, práticas, procedimentos, modelos e sistemas, adequados à natureza e à complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas do CPBofAML.

#### 3.1. Objetivos e políticas

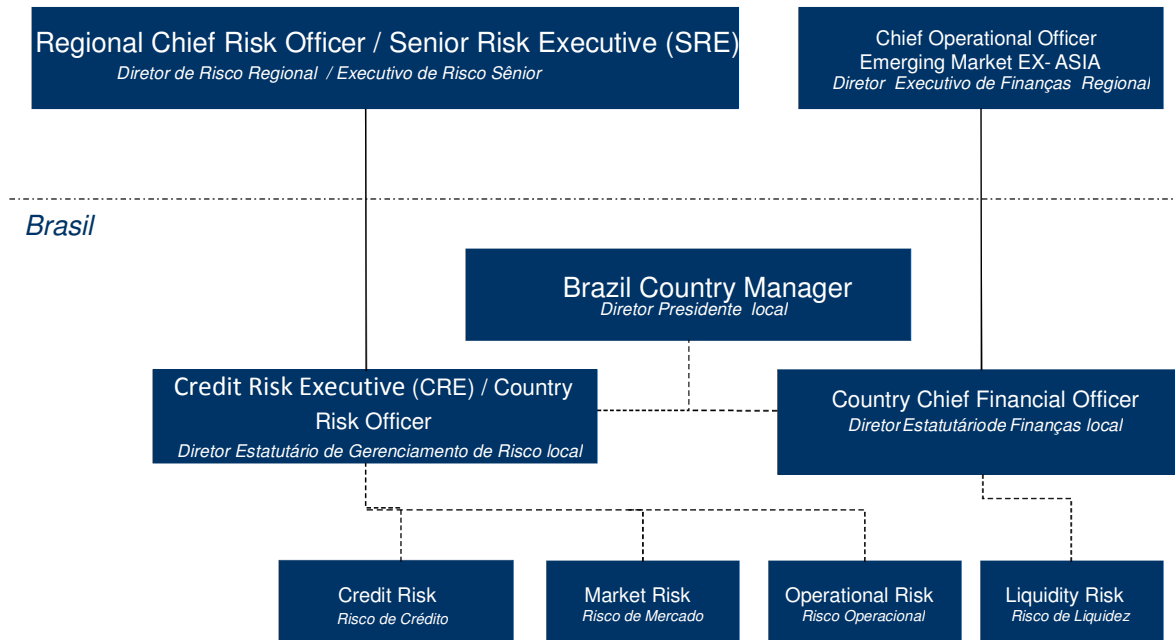
Dada a diversidade das linhas de negócios, mercados e regiões em que o CPBofAML atua, o estabelecimento de uma estrutura de gestão eficiente de risco é uma tarefa criticamente importante. Basicamente o CPBofAML gerencia o risco através do cumprimento das políticas e procedimentos estabelecidos, alinhado às metas de gerenciamento de risco, ao apetite de risco do CPBofAML, e aos princípios prudenciais, regras, leis e práticas regulatórias locais. Nas próximas sessões 5, 6, 7 e 8, apresentaremos cada um dos riscos mencionados acima com mais detalhes.

#### 3.2. Estrutura organizacional

Os grupos primários responsáveis pela manutenção das políticas e procedimentos de risco e por estabelecer, controlar e monitorar os limites de risco são: gestão de risco de mercado, gestão de risco de crédito, gestão de risco de liquidez e gestão de risco operacional. Estes grupos são independentes das demais áreas do banco e se reportam, no Brasil, à administração. Além disso, a

área de finanças também possui participação relevante na gestão de riscos, principalmente no que se refere aos processos de reportes regulatórios e, por isso, também é abordada no organograma abaixo:

Figura 1: Estrutura organizacional de gerenciamento de risco



### 3.3. Comitês de gestão de riscos

#### 3.3.1. ALMRC – Assets, Liabilities and Market Risk Committee (Comitê de Ativos, Passivos e Risco de Mercado)

Tem como responsabilidade, entre outros, reunir-se periodicamente para analisar, revisar e formular as estratégias, riscos e resultados financeiros relevantes para as atividades do CPBofAML.

#### 3.3.2. Comitê de Risco de Crédito (“BCRC”)

Responsável pela aprovação da estratégia de risco de crédito do CPBofAML e aprovação de políticas de crédito. Também são atribuições deste comitê propor, avaliar e definir as normas internas de risco de crédito, sugerir e decidir os procedimentos operacionais e ações mitigantes relacionadas, monitorar a carteira e a atividade de crédito, assim como manter uma estrutura necessária para uma adequada gestão de risco de crédito.



### **3.3.3. Comitê de Riscos Brasil (“BMRC”)**

Responsável por monitorar as políticas e processos do CPBofAML destinados a garantir um gerenciamento sólido de riscos de Mercado, Operacional, Crédito, Liquidez, Legal e de Compliance. É responsável pelos processos de medição, administração e controle destes riscos e pode, ainda, delegar autoridade para administradores ou sub-comitês quando necessário.

### **3.3.4. Comitê Executivo (Country Leadership Team ou “CLT”)**

É o comitê primário de governança no Brasil. O Comitê é presidido pelo próprio presidente do CPBofAML no país, e entre os seus membros encontram-se os Diretores de Operações, de Compliance, de Finanças e das diversas áreas de negócios, de suporte e de controle da instituição. Seu objetivo é supervisionar as atividades de negócios conduzidas no país, aprovar novas iniciativas e mudanças significativas na estrutura corporativa local e garantir o correto funcionamento da estrutura de governança corporativa do país.

## 4. Capital

Para a data-base de 31 de Dezembro de 2017 o documento denominado Plano de Capital e Plano de Contingência (“Capital Plan and Contingency Plan”) consolida as ações implementadas pelo CPBofAML para fins de gestão de capital regulatório. A projeção de capital fornece uma previsão da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista os objetivos estratégicos e orçamentários, previsão de lucros futuros, política de distribuição de dividendos e ações corporativas previstas pela gerência executiva. Especificamente fazem parte do Plano de Capital os seguintes elementos:

- Horizonte de planejamento de três anos;
- Alinhamento com os lucros esperados e balanço patrimonial, bem como com outros fatores elaborados pelas áreas de Finance e Administração de Riscos, e aprovados pelos comitês executivos das Entidades do CPBofAML;
- Embasamento em estimativas pró-forma para cada tipo de ativo ponderado pelo risco (RWA) e índices de capital, consistentes com os termos das legislações aplicáveis ao CPBofAML;
- Cobertura para os principais riscos para as estimativas, bem como ações de capital planejadas para garantir a adequação de capital regulatório;
- Determinação de premissas, no mínimo, para um cenário base e um cenário estressado adverso, adequados ao modelo de negócios e às carteiras do CPBofAML; e
- Avaliação e reporte da capacidade do CPBofAML para suportar cenários estressados adversos do ponto de vista do capital regulatório.

### 4.1. Diretrizes Regulatórias

Conforme o acordo de Basileia III, o Banco Central publicou as Resoluções descritas na tabela:

Requerimentos Regulatórios	Detalhamento
<b>3.380/06, 3.464/07, e 3.721/09</b> (atualizada com a Res. <b>4.388/14</b> )	Define os requerimentos para o gerenciamento dos riscos Operacional, de Mercado e de Crédito.
<b>3.634/13 até 3.648/13</b>	Define as metodologias utilizadas para consideração dos fatores de ponderação de risco necessário para os riscos de crédito, mercado e operacional.
<b>4.192/13</b>	Define as regras básicas relacionadas ao Patrimônio de Referência, seu cálculo e suas diretrizes.
<b>4.557/17</b> (efetiva a partir de Fev 2018)	Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, bem como a estrutura de gerenciamento de capital.
<b>4.193/13</b>	Nível mínimo do Índice de Capital em 2017 é de 10.5% incluindo; i) um mínimo de 9.25%, ii) Buffer de Conservação de 1.25% , e iii) 0% para o Buffer Contracíclico.  O Buffer Contracíclico pode variar de 0% até 1.25% e é revisado a cada 45 dias pelo BACEN. Uma vez que o regulador decidir modificá-lo, as Instituições Financeiras terão 12 meses até que o aumento se torne efetivo.
<b>3.748/15</b>	Razão de Alavancagem, cálculo e diretrizes.

O CPBofAML mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação e avaliação de suficiência do PR da instituição é realizada para garantir que o CPBofAML mantenha uma base sólida de capital de forma a suportar o desenvolvimento de suas atividades e é discutida mensalmente no Comitê do ALMRC com intuito de definir estratégias para equilibrar a relação entre capital disponível e capital requerido, assim como as relações mínimas exigidas de capital pelo BACEN.

O CPBofAML calcula o patrimônio de referência exigido referente ao risco crédito e mercado utilizando a Abordagem Padronizada e para risco operacional utilizando a Abordagem do Indicador Básico (BIA). Seguindo as diretrizes da GIR (Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital), postulados pela Resolução 4.557/17 do BCB, o CPBofAML mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio.

#### 4.2. Mensuração e Estrutura de capital

O capital regulatório consiste no capital nível 1, que inclui o capital acionário e as reservas de lucros, abrangendo o resultado do período atual. As instituições integrantes do CPBofAML apuram o seu patrimônio de referência – PR (somatório dos níveis 1 e 2 de capital) de forma consolidada, utilizando-se dos critérios do plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional – COSIF.

Tabela 1: Capital de Referência

Em milhares R\$	Mar/18	Dez/17
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I</b>		
Patrimônio Líquido	2,397,276	2,397,276
Contas Resultado Credoras *	4,961,850	0
( - ) Contas Resultado Devedoras *	(4,947,835)	0
( - ) Ativo Permanente Diferido	0	0
( - ) Ajustes Prudenciais Res. 4192	(15,435)	0
( - ) Ações Emitidas por Instituições Financeiras	0	0
<b>Total</b>	<b>2,395,857</b>	<b>2,397,276</b>
<b>CAPITAL PRINCIPAL</b>		
<b>IN1 (ÍNDICE DE NÍVEL I %)</b>	<b>18.48%</b>	<b>16.73%</b>
<b>ICP (ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL %)</b>	<b>18.48%</b>	<b>16.73%</b>
<b>IB (ÍNDICE DE BASILEIA %)</b>	<b>18.48%</b>	<b>16.73%</b>
<b>RA (RAZÃO DE ALAVANCAGEM %)</b>	<b>13.15%</b>	<b>11.92%</b>
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II</b>		
Dívida Subordinada	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>2,395,857</b>	<b>2,397,276</b>

\* Para a data-base Dezembro/2017 o resultado foi apurado e incorporado ao Patrimônio Líquido, conforme normas contábeis vigentes

### 4.3. Exigência de capital

A seguir, a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, de mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

Tabela 2: Requerimentos de Capital conforme determinado pelo BACEN:

Em milhares R\$	Mar/18	Dez/17
<b>VALORES EM (*) RWACpad, POR FATOR DE PONDERAÇÃO</b>		
Fator 2%	45,267	13,230
Fator 20%	21,749	56,629
Fator 50%	363,022	496,026
Fator 75%	0	0
Fator 100%	2,534,174	2,999,295
Fator 250%	267,998	372,850
Fator 300%	0	0
Fator 1.081,08%	0	349,577
CVA	491,541	748,890
<b>Total</b>	<b>3,723,752</b>	<b>5,036,497</b>
(*) RWA <sub>JUR1</sub>	1,409,368	1,224,464
(*) RWA <sub>JUR2</sub>	3,482,800	3,703,196
(*) RWA <sub>JUR3</sub>	1,785,894	1,976,386
(*) RWA <sub>ACS</sub>	0	0
(*) RWA <sub>CAM</sub>	415,208	484,407
(*) RWA <sub>COM</sub>	68,534	62,907
<b>Total</b>	<b>7,161,803</b>	<b>7,451,359</b>
*RWAopad	2,078,901	1,838,832
<b>Total</b>	<b>2,078,901</b>	<b>1,838,832</b>
<b>TOTAL RWA</b>	<b>12,964,456</b>	<b>14,326,687</b>
<b>ÍNDICE DE BASILÉIA</b>		
PR Mínimo para o RWA	12,964,456	14,326,687
Situação (PR)	2,395,857	2,397,276
Margem	1,034,589	892,973
<b>Índice Basileia</b>	<b>18.48%</b>	<b>16.73%</b>
Rban	4,491	6,737
<b>Índice Basileia Amplo</b>	<b>18.46%</b>	<b>16.72%</b>
Limite Ativo Permanente	<b>2.08%</b>	<b>1.88%</b>
<b>Razão de Alavancagem</b>	<b>13.15%</b>	<b>11.92%</b>

<sup>1</sup> Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito por Abordagem Padronizada - RWACPAD

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial - RWACAM

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas - RWAJUR1

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de moedas estrangeiras - RWAJUR2

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços - RWAJUR3

Ativos Ponderados pelo Risco das operações sujeitas à variação do preço de ações - RWAACS

Ativos Ponderados pelo Risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities) - RWACOM

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições ao risco operacional - RWAOPAD

Risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN

Patrimônio de Referência Exigido - PRE

Conforme exigido pelo BACEN, abaixo encontram-se as fórmulas utilizadas para calcular alguns dos principais componentes e índices das duas tabelas acima:

\* Ativos Ponderados pelo Risco (RWA - "Risk Weighted Assets"):

$$RWA = RWA_{CPAD} + \text{Max} (RWA_{MPAD} * 80\%; RWA_{MINT}) + RWA_{OPAD}$$

The diagram shows three boxes: 'Risco de Crédito', 'Risco de Mercado', and 'Risco Operacional'. Lines connect 'Risco de Crédito' to  $RWA_{CPAD}$ , 'Risco de Mercado' to  $RWA_{MPAD}$ , and 'Risco Operacional' to  $RWA_{OPAD}$  in the formula above.

\* Capital de Nível I:

$$IN1 = \frac{\text{Nível I}}{RWA}$$

\* Índice de Basileia (Nível de Adequação de Capital):

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

\* ICP - Índice de Capital Principal:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$$

\* Razão de Alavancagem (RA):

$$RA = \frac{\text{Nível I}}{\text{Exposição Total}}$$

#### 4.4. Projeções de Capital

O Plano de Capital e de Contingência é elaborado anualmente e é um processo fundamental para o estabelecimento da boa governança e avaliação da adequação de capital das entidades CPBofAML e contempla:

- Explicação detalhada da estrutura de entidades legais e da estrutura de governança;
- Descrição da estratégia de negócios e a estimativa de Resultados e de Balanço junto com as premissas usadas para preparar as estimativas do período do planejamento;
- Estimativas detalhadas das exigências de capital e dos recursos de capital para o período do planejamento;
- Detalhes do impacto do cenário de stress sobre a posição de capital e a discussão e análise da administração a respeito dos resultados do teste de stress;
- Detalhes das ações que serão empreendidas em resposta a uma deterioração da posição de capital, se necessário.



Entre outras funções, o CFO é o Diretor estatutário indicado para supervisão, definição e execução das atividades da estrutura de Gestão de Capital, sendo responsável por monitorar e manter os recursos de capital acima dos índices mínimos internos e dos requerimentos mínimos regulatórios, bem como responsável por notificar todos os órgãos de governança relevantes sobre possíveis desenquadramentos de capital.

#### **4.5. Participações Societárias**

Nenhum evento relevante ocorreu durante o 1º trimestre de 2018 relacionado à este tópico.

## 5. Gerenciamento do Risco de Crédito

---

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas a inabilidade ou ao não cumprimento de um tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Estão compreendidos na definição de Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou conveniente de operações de crédito.

Na gestão do do risco de crédito, a Instituição apoia-se em uma robusta estrutura de controles, que incluem: definição do perfil da contraparte desejado, políticas e de risco claramente documentados, procedimentos adotados para a avaliação do risco de contrapartes e operações, métricas de acompanhamento e mensuração, relatórios gerenciais de acompanhamento, ações de mitigação e estratégias de gestão da carteira de crédito, entre outros.

### 5.1. Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito

Considerando as características de negócio do CPBofAML e as complexidades do mercado financeiro, a política objetiva formalizar as regras e princípios compatíveis aos principais objetivos do gerenciamento de risco de crédito, de acordo com o apetite de risco da instituição, de forma alinhada com todas as políticas e práticas globais do BAC e, em conformidade com os princípios prudenciais, normas, legislações e práticas regulatórias locais.

A Política de Risco de Crédito tem como objetivo assegurar que o CPBofAML tenha uma estrutura de governança, controles, sistemas e práticas de gestão de risco suficientemente robusta e adequada para gerenciar seu risco de crédito, de forma compatível com o risco de suas contrapartes, a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos; e ainda, proporcional ao apetite de risco da instituição. Através desta estrutura a Área de Risco de Crédito, a Área de Análise de Crédito e o Comitê de Riscos Brasil (“BMRC”) atuam na avaliação, controle e monitoramento do risco de crédito da instituição.

A Política de Risco de Crédito atribui ao BCRC a função de supervisionar os processos, os sistemas, os controles e os limites locais de modo a propiciar adequada estrutura para uma gestão satisfatória do risco de crédito. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do risco de crédito devem ser discutidas pelo Comitê de Risco de Crédito (“BCRC”) e escaladas ao BMRC. A Política de Risco de Crédito do CPBofAML define regras para:

- Estabelecer e manter supervisão das atividades que expõem o CPBofAML ao risco de crédito e a riscos relacionados;
- Manter uma estrutura apropriada para reger a aprovação e concessão de crédito. A concessão de crédito é administrada por unidades independentes dos profissionais que conduzem as atividades comerciais. A política de concessão de crédito deve ser transparente para os usuários, consistente para todos os produtos e tipos de negócios e ainda, deverá proporcionar aos profissionais com alçada de aprovação, limites claros dentro dos quais os mesmos deverão operar;
- Manter política de alçadas de crédito para aprovação de crédito e respectivas extensões ou renegociações, caso necessário. As regras para concessão de alçadas ou autoridade de crédito devem ser definidas com clareza, podendo ser facilmente compreendidas tanto pelos responsáveis pela concessão de crédito quanto pelas Unidades de Negócios responsáveis pela originação do crédito. Devem existir ainda, controles para garantir que excessos e/ou violações sejam evitados;
- Identificar e atribuir a classificação de risco de crédito para todas as contrapartes, de forma consistente e padronizada a ser utilizada em todas as decisões relacionadas à concessão e gestão de crédito. Essas classificações são atualizadas constantemente. Deve existir um sistema eficiente de classificação e de análise de exposição, além de um processo formal de concessão e monitoramento de crédito, que permitem o CPBofAML: identificar e mitigar perdas potenciais, desenvolver estratégias de renegociação e planos de contingência, e contabilizar adequadamente as perdas com crédito;
- Gerenciar os excessos e violações de limites, uma vez que perdas além dos níveis aceitáveis e prejuízos não previstos podem ocorrer quando os limites são excedidos. Assim, são monitoradas as exposições correntes em relação aos limites existentes, sendo observada qualquer situação discrepante;
- Detectar antecipadamente as seguintes situações: a deterioração das condições de crédito de uma contraparte/devedora, a diminuição do valor da garantia apresentada ao banco ou ainda, a incapacidade potencial de uma contraparte não honrar seus compromissos de acordo com as condições originais da transação;
- Estabelecer e manter a supervisão para implementação e mudanças na política de crédito do CPBofAML. Esta supervisão deve ser conduzida pelo BCRC; e



- Procedimentos da análise de crédito, considerando a área de atuação da contraparte, setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores, considerações sobre a administração, estrutura societária, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, e contingências, entre outros fatores.

## 5.2. Processo de originação do crédito

O processo de originação da concessão de crédito inicia-se nas Unidades de Negócios que, ao identificarem uma operação potencial com uma determinada contraparte e após o onboarding do cliente e aprovação de KYC, comunica a área de Análise de Crédito, indicando as características e detalhes da operação.

## 5.3. Processo de análise e aprovação do crédito

Todas as concessões de crédito deverão ser submetidas a área de Análise de Crédito para análise e recomendação de aprovação e, por fim, para a Área de Risco de Crédito para aprovação final, seguindo o regime de alçadas pré-estabelecidas de acordo com a políticas globais do BAC. A análise de crédito leva em consideração a área de atuação da contraparte, setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores, considerações sobre a administração, estrutura societária, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, contingências, entre outros.

Estes fatores são subsídios importantes para a determinação de adequada classificação de risco da contraparte. O panorama da transação (pontos fortes/fracos), o panorama do cliente e principais riscos e atenuantes, bem como suas principais fontes de pagamento também são analisados. Especificamente, em caso de Instituições Financeiras, a análise financeira considera: o capital, a qualidade de ativos, avaliação da administração e resultados, liquidez, análise de sensibilidade e opinião de Agências de Classificação de Risco de Crédito.

Todas as informações relativas ao processo de análise e aprovação de crédito, documentos e/ou procedimentos de revisão da classificação de risco e parâmetros referentes ao modus operandi de cada contraparte são disponibilizados em sistemas apropriados.

As classificações de risco de crédito devem ser monitoradas e atualizadas pelas Áreas de Análise e de Risco de Crédito no mínimo anualmente, ou sempre que houver alteração no perfil de risco da contraparte. As aprovações de crédito são realizadas de forma independente das áreas de negócios e independentes entre si, composta por profissionais da Área de Análise de Crédito e da Área de Risco de Crédito com larga experiência na concessão e gestão de risco de crédito.

#### 5.4. Gestão da exposição ao risco de crédito

As áreas de Risco de Crédito e de Análise de Crédito do CPBofAML adotam uma série de controles para uma gestão eficiente e robusta do risco de crédito. Os limites referem-se a níveis máximos pré-aprovados, os procedimentos estabelecem níveis aceitáveis de risco e as avaliações comparativas representam as melhores práticas. Estes controles, em confluência com os limites regulatórios, se referenciam à estrutura de limites de risco de crédito no CPBofAML.

O CPBofAML busca a diversificação do portfólio como forma de reduzir a volatilidade de perdas referentes ao risco de crédito e maximizar o retorno do capital. A estrutura de limites de crédito, contemplando os procedimentos e as avaliações comparativas relativas à exposição, ao crédito e ao capital atribuído ao país, foi estabelecida para alcançar tais objetivos.

Além de monitorar os limites de crédito concedidos de acordo com o grau de risco da contraparte, as áreas de Risco de Crédito e Análise de Crédito, visando manter a diversificação da carteira, monitoram e controlam a exposição da carteira conforme as métricas e limites estabelecidos na Declaração de Apetite de Risco.

#### 5.5. Gestão da Carteira de Crédito

A área de risco de crédito e de análise de crédito do CPBofAML adotam uma série de controles para uma gestão eficiente e robusta do risco de crédito. Os limites referem-se a níveis máximos pré-aprovados, os procedimentos estabelecem níveis aceitáveis de risco e as avaliações comparativas representam as melhores práticas. Estes controles, em confluência com os limites regulatórios, se referenciam à estrutura de limites de risco de crédito no CPBofAML.

O CPBofAML busca a diversificação do portfólio como forma de reduzir a volatilidade de perdas referentes ao risco de crédito e maximizar o retorno do capital. A estrutura de limites de crédito, contemplando os procedimentos e as avaliações comparativas relativas à exposição, ao crédito e ao capital atribuído ao país, foi estabelecida para alcançar tais objetivos.

Além de monitorar os limites de crédito concedidos de acordo com o grau de risco da contraparte, as áreas de Risco de Crédito e Análise de Crédito, visando manter a diversificação da carteira, monitoram e controlam a exposição da carteira, a qual é analisada sob dois principais aspectos de concentração: tipo de indústria/setor; e classificação de grau de risco da contraparte. Para tanto, são estabelecidos parâmetros desejáveis relacionados a tais exposições. Em casos específicos, os parâmetros estabelecidos podem ser alterados mediante apreciação do Comitê de Risco de Crédito. Adicionalmente, as Áreas de Risco de Crédito e Análise de Crédito acompanham a concentração das dez maiores exposições por contraparte, independentemente do tipo de indústria/ setor ou grau de classificação. As contrapartes são monitoradas periodicamente, incluindo a revisão de aspectos, tais como:

- Situação econômico-financeira da contraparte;
- Exposição atual do CPBofAML em relação à contraparte em questão;
- Situação atual de potenciais negociações, e
- Discussão de plano de ação.

#### 5.6. Metodologia de classificações de risco de crédito

O CPBofAML adota uma metodologia de classificação de risco que conta com os seguintes princípios:

- As classificações de risco (Risk Ratings/RR) são atribuídas como uma parte do processo de aprovação de crédito e revisadas periodicamente, de forma a refletir mudanças nas condições da contraparte.
- Gerente de Análise de Crédito têm a responsabilidade de atribuir uma classificação de Risco de Crédito para novas contrapartes e manter atualizada as classificações já realizadas.
- Revisões e atualizações das classificações devem ocorrer com periodicidade mínima anual, ou sempre que se tenha acesso a informações que possam impactar a classificação de risco da contraparte.
- As classificações de risco são avaliadas periodicamente, de forma independente pela Auditoria Interna de Crédito (Credit Review), como forma de assegurar a precisão e consistência da classificação atribuída. Em todos os casos, o Credit Review realiza revisões periódicas das classificações de crédito e ajustes realizados.
- Os ajustes na classificação de risco deverão ser realizados conforme a Política de Ajuste (Override Policy) e a classificação final de risco de crédito servirá como referência para identificação da alçada de aprovação.
- Em geral, as garantias e colaterais melhoram a classificação de risco da transação quando comparado a classificação do risco da contraparte. A classificação de risco do garantidor e a relação entre o garantidor e a contraparte é utilizada para calcular a Probabilidade de Perda Ajustada (Adjusted Default Probability - ADP). Os tipos de colateral da cobertura do risco e a exequibilidade são levados em consideração na determinação do tamanho da perda dado o inadimplemento (Loss Given default Facts - LGD). Tanto o ADP como o LGD são utilizados no cálculo da Perda Esperada (Expected Loss - EL).



### 5.7. Instrumentos mitigadores de risco de crédito

Levando em consideração a estratégia do CPBofAML focada em banco de atacado, as técnicas de mitigação de risco de crédito são avaliadas caso a caso e incluem, quando apropriado, o direito de exigir inicialmente uma garantia ou margem, o direito de encerrar as operações ou de solicitar mais garantias em função da probabilidade de acontecimentos desfavoráveis, o direito de solicitar mais garantias quando certos níveis de exposição forem excedidos e o direito de exigir fianças de terceiros e a compra de proteção contra inadimplência de crédito.

Em função do foco estratégico em clientes de grande porte e alta qualidade de crédito (“client selection”), percebido como o mais importante elemento da concessão de crédito, antecipamos que a maior parte do portfólio do CPBofAML tende a não ter mitigadores estruturais ou garantias.

Como regra geral o CPBofAML utiliza-se do instituto jurídico da compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), ressaltando-se no entanto que uma análise precisa é feita caso a caso, em conjunto com o departamento jurídico.

Ao conceder crédito, o CPBofAML poderá exigir garantias referentes a vários tipos de ativos para reduzir risco, incluindo, mas não se limitando a avais, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, recebíveis, títulos do governo e demais títulos e valores mobiliários. A fim de assegurar a eficácia da garantia na redução pretendida de risco, é essencial que a constituição da garantia em favor do CPBofAML seja devidamente documentada, e que essa garantia seja devidamente avaliada e monitorada em sua origem e continuamente.

A metodologia utilizada para a avaliação e mensuração da garantia dependerá da utilização e do grau de dependência do CPBofAML para com a garantia. A avaliação de garantia deve ser parte de qualquer análise de repagamento. Além disso, a avaliação de garantia e controle constitui um importante recurso de controle (por exemplo, na utilização de uma base de empréstimo).

Devido à volatilidade dos preços inerente a títulos de liquidez imediata, o monitoramento dos títulos dados em garantia, incluindo qualquer garantia de empréstimos ou *thresholds* específicos é fundamental. Os requisitos de controle incluem a marcação a mercado das garantias constituídas e verificação do cumprimento de índices de cobertura por meio de sistemas integrados.

A tabela abaixo demonstra o percentual dos valores de exposição sujeita a mitigadores.

Tabela 4: Valores de exposição sujeitos a mitigadores

Em milhares R\$ Fator de Mitigação de risco	Mar/18	Dez/17
0% - Acordos de Compensação	177,609	159,615
0% - Acordos de Compensação / CGD*	27,909,549	649,080
0% - Títulos Públicos Federais	15,598,125	10,210,816
50% - Garantias de Instituições Financeiras	-	-
<b>Total</b>	<b>43,685,283</b>	<b>11,019,512</b>

\* CGD --> Contrato Global de Derivativos

- A exposição da tabela acima considera os Acordos de Compensação, de acordo com a Resolução 3.263/2005 incluídas no cálculo do RWA através da Circular 3.809/2017.

- Variação significativa de um trimestre para o outro, ao considerar a conta RWACPAD 530.08 agora também como valores mitigados pelo Acordo de Compensação (notionals).

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado e/ou apurado por meio do valor líquido destes instrumentos pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR).

Tabela 5: Valores de exposição sujeitos a mitigadores por Fatores de Risco

Em milhares R\$ Fator de Ponderação de Risco	Mar/18	Dez/17
0%	-	-
2%	70,743	7,838
20%	10,773,106	8,382,575
50%	6,713,128	317,398
100%	26,128,307	2,311,701
<b>Total</b>	<b>43,685,283</b>	<b>11,019,512</b>

- Variação significativa de um trimestre para o outro, ao considerar a conta RWACPAD 530.08 agora também como valores mitigados pelo Acordo de Compensação (notionals).

## 5.8. Regras de Provisionamento

A determinação da provisão para devedores duvidosos atende às exigências regulamentares do BACEN, definidas nas Resoluções CMN 2.682/99 e 2.697/00 e circulares complementares, tendo o propósito de assegurar o tratamento adequado ao risco de crédito das operações, seja na avaliação qualitativa do tomador quanto no aspecto quantitativo, este representado por aspectos econômicos e financeiros que resultam na apuração da sua capacidade de pagamento.

O CPBofAML classifica suas exposições a risco de crédito utilizando as classificações de risco definidas pelo Bacen na Resolução 2.682/99. Tal classificação é feita com base em critérios consistentes e verificáveis, sendo amparada por informações externas e internas.

Tabela 6: Mínimo de Provisão % por Classificação de Risco

BACEN	CPBofAML	% Mínimo de Provisão
AA	1	0%
	2	
	3	
	4+, 4, 4-	
	5+, 5, 5-	
A	6+, 6, 6-	0,5%
B	7+, 7, 7-	1%
C	8	3%
D	9+	10%
E, F, G e H	9, 9-, 10 e 11	E - 30% F - 50% G - 70% H - 100%

A provisão para fazer frente aos créditos de liquidação duvidosa é constituída mensalmente. Os ajustes do nível de provisão da carteira são determinados pela reclassificação das operações por atraso e contaminação pela deterioração do nível de risco de outras operações do mesmo cliente na carteira. O valor provisionado pode ser majorado quando há risco iminente de não-pagamento.

## 5.9. Operações em Atraso

A tabela abaixo demonstra o total de operações em atraso, por faixa de dias. Todas as operações consideradas abaixo são do setor econômico de Varejo e localizadas na região Sudeste. Não houve operações baixadas para prejuízo no trimestre em referência.

Tabela 7: Operações em Atraso por Faixa de Dias

Em milhares R\$	Mar/18	Dez/17
<b>Atrasos por faixa de dias</b>		
Entre 15 e 60 dias	0.57	841.39
Entre 61 e 90 dias	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	-
Entre 181 e 360 dias	-	-
Acima de 361 dias	-	-
<b>Total</b>	<b>0.57</b>	<b>841.39</b>

## 5.10. Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito

### 5.10.1. Valor total das exposições ao risco de crédito no trimestre e média trimestral

As exposições apresentadas nas tabelas 8 e 9 são posteriores à aplicação de Fatores de Conversão de Riscos, quando aplicáveis. Alguns destes fatores são: Fator de Conversão em Créditos de

Operações a Liquidar (FCL), ou Fatores de Conversão em Crédito (FCC), ou até mesmo de Fatores de Exposição Potencial Futura (FEPF), os quais estão classificados de acordo com o indexador e prazo remanescentes, definidos na Circular 3.644 do BACEN. A seguir demonstramos a evolução das exposições totais a risco de crédito, por fator de ponderação de risco:

Tabela 8: Total de Exposições Ponderadas pelo Risco de Crédito por Trimestre

Em milhares R\$ Fator de ponderação de risco	Mar/18	Dez/17
0%	6,577,746	4,720,578
2%	690,953	669,318
20%	9,887,359	8,665,721
50%	1,101,918	1,307,778
75%	0	-
100%	5,348,351	4,727,635
250%	107,199	149,140
300%	-	-
1081.08%	-	32,336
Não se Aplica *	625,996	583,361
<b>Total</b>	<b>24,339,521</b>	<b>20,855,867</b>

\* Não se Aplica = Outros Sistemas de Liquidação / Diferido

A seguir demonstramos a evolução da média das exposições por trimestre a risco de crédito, por fator de ponderação de risco.

Tabela 9: Média Trimestral de Exposições de Risco de Crédito

Em milhares R\$ Fator de ponderação de risco	Jan/18 - Mar/18	Out/17 - Dez/17
0%	6,393,691	4,776,205
2%	693,698	727,745
20%	10,133,782	6,365,695
50%	1,442,180	4,299,442
75%	8	-
100%	5,746,086	4,992,167
250%	114,997	146,883
300%	-	-
1081.08%	-	21,499
Não se Aplica *	487,917	642,204
<b>Total</b>	<b>25,012,360</b>	<b>21,971,840</b>

\* Não se Aplica = Outros Sistemas de Liquidação / Diferido

Na tabela 9 nós podemos observar uma migração do 3T17 para o 4T17, dos percentuais 0%, 20% e 100% para o 50%, considerando que neste período os trades estavam mais concentrados neste percentual.

A média trimestral é apurada pela média simples do total de exposições no último dia dos meses que compõem o trimestre. As exposições apresentadas são posteriores à aplicação dos fatores de ponderação descritos acima.

#### 5.10.2. Percentual das exposições dos dez e cem maiores clientes

A seguir, demonstramos os níveis de concentração dos 10 e dos 100 maiores tomadores, por grupo econômico, da carteira sujeita a risco de crédito:

Tabela 10: Níveis de concentração dos 10 e dos 100 maiores tomadores:

Percentual dos 10 maiores clientes	Mar/18	Dez/17
	63.54%	65.02%
Percentual dos 100 maiores clientes	Mar/18	Dez/17
	99.83%	99.82%

#### 5.10.3. Exposição por setor econômico

A tabela abaixo apresenta as exposições a risco de crédito segmentada por setor econômico:



Tabela 11: Exposições de Crédito por Setor Econômico:

SETOR ECONÔMICO (em milhares de R\$)	Mar/18	%	Dez/17	%
Alimentos e bebidas	229,671	0.94%	131,258	0.63%
Bens de consumo	165,270	0.68%	322,201	1.54%
Bens duráveis	0	0.00%	0	0.00%
Biocombustível, Gás e Petróleo	1,019	0.00%	2	0.00%
Commodities Agrícolas	675,603	2.78%	388,975	1.87%
Câmara	351,798	1.45%	195,597	0.94%
Energia elétrica e utilidades	258,779	1.06%	135,810	0.65%
Governo	4,407,597	18.11%	3,579,607	17.16%
Infraestrutura	18,102	0.07%	14,505	0.07%
Instituição financeira	9,636,079	39.59%	9,751,402	46.76%
Investidor Institucional	4,763,247	19.57%	3,151,641	15.11%
Metais e mineração	132,985	0.55%	73,934	0.35%
Outros *	1,361,648	5.59%	1,418,715	6.80%
Papel e celulose	94,373	0.39%	53,277	0.26%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	15,721	0.06%	8,741	0.04%
Químicos	73,948	0.30%	45,655	0.22%
Tecnologia	128,033	0.53%	118,584	0.57%
Telecomunicações	653,089	2.68%	392,474	1.88%
Turismo	2,113	0.01%	2,182	0.01%
Varejo	1,370,446	5.63%	1,071,307	5.14%
<b>Total</b>	<b>24,339,521</b>	<b>100%</b>	<b>20,855,867</b>	<b>100%</b>

Nota(\*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" refere-se aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos

	0	0%	0	0%
<b>Pessoa Física</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>24,339,521</b>	<b>100%</b>	<b>20,855,867</b>	<b>100%</b>
Crédito Rural	92,879	0.38%	355,325	1.70%
Repastes BNDES / Finame	0	0.00%	0	0.00%
Importação e Exportação	0	0.00%	0	0.00%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Gar	397,450	1.63%	360,631	1.73%
Outros	23,849,192	97.99%	20,139,910	96.57%
<b>Total</b>	<b>24,339,521</b>	<b>100%</b>	<b>20,855,867</b>	<b>100%</b>

Tabela 12: Média das Exposições de Crédito por Setor Econômico:

SETOR ECONÔMICO MÉDIA (em milhares R\$)	Jan/18 - Mar/18	%	Out/17 - Dez/17	%
Alimentos e bebidas	332,211	1.33%	163,604	0.74%
Bens de consumo	167,706	0.67%	267,602	1.22%
Bens duráveis	0	0.00%	0	0.00%
Biocombustível, Gás e Petróleo	1,412	0.01%	652	0.00%
Commodities Agrícolas	752,093	3.01%	452,590	2.06%
Câmara	382,110	1.53%	214,202	0.97%
Energia elétrica e utilidades	459,160	1.84%	518,216	2.36%
Governo	3,667,357	14.66%	3,272,093	14.89%
Infraestrutura	24,986	0.10%	19,049	0.09%
Instituição financeira	10,632,692	42.51%	10,854,220	49.40%
Investidor Institucional	4,684,186	18.73%	2,765,678	12.59%
Metais e mineração	184,912	0.74%	110,196	0.50%
Outros *	1,299,198	5.19%	1,489,397	6.78%
Papel e celulose	117,152	0.47%	69,531	0.32%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	20,649	0.08%	12,336	0.06%
Químicos	91,762	0.37%	61,238	0.28%
Tecnologia	134,445	0.54%	132,118	0.60%
Telecomunicações	677,098	2.71%	429,628	1.96%
Turismo	2,113	0.01%	1,884	0.01%
Varejo	1,381,119	5.52%	1,137,605	5.18%
Pessoa Física	0	0.00%	0	0.00%
<b>Total</b>	<b>25,012,360</b>	<b>100%</b>	<b>21,971,840</b>	<b>100%</b>

Nota(\*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" refere-se aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos

<b>Pessoa Física</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>25,012,360</b>	<b>100%</b>	<b>21,971,840</b>	<b>100%</b>
Crédito Rural	269,680	1.08%	366,953	1.67%
Repasses BNDES / Finame	0	0.00%	0	0.00%
Importação e Exportação	0	0.00%	0	0.00%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Gar	363,520	1.45%	361,949	1.65%
Outros	24,379,160	97.47%	21,242,938	96.68%
<b>Total</b>	<b>25,012,360</b>	<b>100%</b>	<b>21,971,840</b>	<b>100%</b>

Tabela 13: Exposições de Crédito por Setor Econômico (segregado por seus vencimentos)

SETOR ECONÔMICO (em milhares R\$)	Até 06 Meses	Acima de 06 Meses Até 01 Ano	Acima de 01 Ano Até 05 Anos	Acima de 05 Anos	TOTAL
Alimentos e bebidas	6,758	136,114	0	86,798	229,671
Bens de consumo	165,270	0	0	0	165,270
Bens duráveis	0	0	0	0	0
Biocombustível, Gás e Petróleo	1,019	0	0	0	1,019
Commodities Agrícolas	30,589	169,139	473,310	2,565	675,603
Câmara	0	0	1,969	349,829	351,798
Energia elétrica e utilidades	32,162	10,548	71,872	144,197	258,779
Governo	4,039,297	0	294,640	73,660	4,407,597
Infraestrutura	4,194	10,000	0	3,908	18,102
Instituição financeira	8,886,359	291,803	179,898	278,019	9,636,079
Investidor Institucional	3,208,800	31,627	950,137	540,395	4,730,958
Metais e mineração	7	1,358	18,070	113,550	132,985
Outros *	0	0	0	1,393,937	1,393,937
Papel e celulose	0	8,971	0	85,403	94,373
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	15,721	0	0	0	15,721
Químicos	7,979	60,298	0	5,671	73,948
Tecnologia	107,971	17,888	0	2,173	128,033
Telecomunicações	32,668	51,672	532,887	35,862	653,089
Turismo	2,113	0	0	0	2,113
Varejo	364,570	592,420	212,649	200,807	1,370,446
<b>Total</b>	<b>16,905,478</b>	<b>1,381,838</b>	<b>2,735,431</b>	<b>3,316,774</b>	<b>24,339,521</b>
Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" referente aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos não foi considerado nesta análise					
<b>Pessoa Física</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
Crédito Rural	-	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>16,905,478</b>	<b>1,381,838</b>	<b>2,735,431</b>	<b>3,316,774</b>	<b>24,339,521</b>
Crédito Rural	0	92,879	0	0	92,879
Repasses BNDES / Finame	0	0	0	0	0
Importação e Exportação	0	0	0	0	0
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida	214,838	127,112	0	0	341,950
Outros	16,690,640	1,161,847	2,735,431	3,316,774	23,904,692
<b>Total</b>	<b>16,905,478</b>	<b>1,381,838</b>	<b>2,735,431</b>	<b>3,316,774</b>	<b>24,339,521</b>

#### 5.10.4. Exposição por região geográfica

A tabela abaixo apresenta as exposições a risco de crédito segmentadas por regiões geográficas:

Tabela 14: Exposições e Média das Exposições de Crédito por Região Geográfica.

Região Geográfica (em milhares R\$)	Mar/18	%	Dez/17	%
Centro-Oeste	4,611,430	18.95%	3,715,162	17.81%
Internacional (Offshore)	81,965	0.34%	260,631	1.25%
Nordeste	461,733	1.90%	256,720	1.23%
Norte	0	0.00%	0	0.00%
Sudeste	19,181,668	78.81%	16,621,838	79.70%
Sul	2,725	0.01%	1,515	0.01%
<b>Total</b>	<b>24,339,521</b>	<b>100%</b>	<b>20,855,867</b>	<b>100%</b>

Pessoa Física	0	0%	0	0%
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>24,339,521</b>	<b>100%</b>	<b>20,855,867</b>	<b>100%</b>
Crédito Rural				
<b>Sudeste</b>	92,879	0.38%	355,325	1.70%
Repasse BNDES / Finame				
<b>Centro-Oeste</b>	-	0.00%	-	0.00%
Importação e Exportação				
<b>Centro-Oeste</b>	0	0.00%	0	0.00%
<b>Sudeste</b>	0	0.00%	0	0.00%
<b>Nordeste</b>	0	0.00%	0	0.00%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida				
<b>Nordeste</b>	0	0.00%	0	0.00%
<b>Norte</b>	0	0.00%	0	0.00%
<b>Sudeste</b>	341,950	1.40%	360,631	1.73%
<b>Sul</b>	0	0.00%	0	0.00%
Outros				
<b>Centro-Oeste</b>	4,611,430	18.95%	3,715,162	17.81%
<b>Internacional (Offshore)</b>	81,965	0.34%	260,631	1.25%
<b>Nordeste</b>	461,733	1.90%	256,720	1.23%
<b>Norte</b>	0	0.00%	0	0.00%
<b>Sudeste</b>	18,746,839	77.02%	15,905,882	76.27%
<b>Sul</b>	2,725	0.01%	1,515	0.01%
<b>Total</b>	<b>24,339,521</b>	<b>100%</b>	<b>20,855,867</b>	<b>100%</b>

Região Geográfica Média (em milhares R\$)	Jan/18 - Mar/18	%	Out/17 - Dez/17	%
Centro-Oeste	3,903,607	15.61%	3,593,234	16.35%
Internacional (Offshore)	72,814	0.29%	139,345	0.63%
Nordeste	480,425	1.92%	405,510	1.85%
Norte	0	0.00%	0	0.00%
Sudeste	20,552,668	82.17%	17,830,437	81.15%
Sul	2,847	0.01%	3,313	0.02%
<b>Total</b>	<b>25,012,360</b>	<b>100%</b>	<b>21,971,840</b>	<b>100%</b>

#### 5.10.5. Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre

Abaixo está apresentada a movimentação da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa nos trimestres:

Tabela 15: Movimentação de provisões para outros créditos

Em milhares R\$	Jan/18 - Mar/18	Out/17 - Dez/17
Saldo de provisão	(848)	(128)
Provisão do período	(871)	(184)
Reversão do período	151	1,164

#### 5.10.6. Valor nocional dos contratos sujeitos a risco de contraparte

A Tabela 16 abaixo demonstra os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, sendo todos os contratos sem garantias.

Tabela 16: Valores relativos a contratos sem atuação de câmaras de compensação como contraparte central

Em milhares R\$	Mar/18	Dez/17
<b>VALOR DOS CONTRATOS SUJEITOS AO</b>		
<b>RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE</b>		
Swap	53,340,420	51,525,227
Opção	893,231	1,112,449
NDF	18,613,828	15,897,238
Termo de Título Público	2,218,337	571,370
<b>DERIVATIVOS</b>	<b>75,065,815</b>	<b>69,106,284</b>
<b>OPERAÇÕES A LIQUIDAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OPERAÇÕES COMPROMISSADAS</b>	<b>8,203,188</b>	<b>10,209,167</b>
<b>TOTAL</b>	<b>83,269,003</b>	<b>79,315,451</b>

O cálculo da exposição referente a operações a liquidar e operações compromissadas consideram apenas as exposições referentes ao risco de crédito da contraparte em linha com as definições estabelecidas com a circular 3.809/2017 do BACEN.

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais há atuação de câmaras de compensação como contraparte central (Bovespa/BM&F).

Tabela 17: Valores Relativos a Contratos com Atuação de Câmaras de Compensação como Contraparte Central

Em milhares R\$	Mar/18	Dez/17
Futuros	30,990,988	28,866,109
Swap	1,428,650	1,438,650
<b>Total</b>	<b>32,419,638</b>	<b>30,304,759</b>

#### 5.10.7. Valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte

Demonstramos a seguir os valores relativos ao valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte, segmentadas por fator de ponderação de risco, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação de derivativos:

Tabela 18: Valores Positivos Brutos Relativos aos Contratos Sujeitos a Risco de Contraparte

Em milhares R\$	Mar/18	Dez/17
Fator de ponderação de risco		
0%	1,634,356	104,984
2%	142,715	105,325
20%	8,186,939	8,385,042
50%	877,593	1,077,330
100%	3,561,211	2,928,404
<b>Total</b>	<b>14,402,814</b>	<b>12,601,084</b>

Especificamente, valores positivos brutos da tabela acima incluem o valor de reposição de operações a liquidar de câmbio, valor marcado a mercado de derivativos, operações compromissadas e operações de depósitos interfinanceiros líquido das garantias e desconsiderando valores positivos relativos a acordos de compensação.

## 6. Gerenciamento do Risco de Mercado

---

Risco de Mercado é o risco de que as mudanças nas condições de mercado e pode afetar negativamente o valor de ativos ou passivos, ou outra forma de afetar negativamente os lucros. O Risco de Mercado é composto de risco de preço e risco de taxa de juros:

- Risco de Preço: Risco para a condição financeira atual ou projetada, decorrentes de alterações no valor de carteiras de negociação ou de outras obrigações que são inseridas como parte da distribuição de risco. Essas carteiras normalmente estão sujeitas à movimentações diárias de preços e são contabilizadas principalmente em uma base de mark-to-market (marcação à mercado). Este risco ocorre mais significativamente frente as atividades de precificação de mercado e negociações, em taxas de juros, câmbio, ações, commodities e mercados de crédito.
- Risco de Taxa de Juros: Risco para a condição financeira atual ou projetada, decorrentes de movimentações nas taxas de juros. Resultados de risco de taxa de juros das diferenças entre o momento de alteração da taxa e o sincronismo dos fluxos de caixa (risco de repactuação), alterem as relações de taxa entre curvas de rendimento diferentes, afetando as atividades do banco desde a alteração de relações de taxas dentro de um espectro de vencimentos, bem como o interesse relacionado, incorporado nos produtos bancários.

Dado que o risco de mercado é um componente inevitável das operações de negócios do CPBofAML, torna-se imperativa uma estrutura para o apropriado gerenciamento do Risco de Mercado. A base de qualquer infraestrutura da atividade de gestão de riscos está tanto nas práticas de governança corporativa da instituição quanto na efetividade da estrutura de controles internos. A governança corporativa e a estrutura de controles internos afetam a forma com que a estratégia e objetivos da gestão de risco são estabelecidos, e também a maneira como os riscos são identificados quando se realiza a avaliação, o planejamento, e a conseqüente execução das atividades do negócio. Os componentes específicos da estrutura de gestão de Risco de Mercado consistem em políticas e estratégias claramente documentadas, que estabelecem limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado dentro dos níveis aceitos pelo CPBofAML; além de sistemas para medir, monitorar e controlar exposições ao risco de mercado e uma estrutura organizacional adequada para reporte tempestivo e eficiente acerca das exposições de risco em relação aos níveis definidos como apropriados pela diretoria. Providenciar informações para avaliação da performance das linhas de negócio, faz parte da efetividade dos sistemas e procedimentos de controles internos.

O gerenciamento do Risco de Mercado no CPBofAML contempla a identificação e mensuração dos riscos de mercado existentes e potenciais; a mitigação e o controle de riscos através de políticas e procedimentos, o monitoramento e gerenciamento dos níveis de risco, garantindo sua aderência ao apetite de risco da instituição, e a revisão e adequado reporte tanto à diretoria da instituição quanto aos órgãos reguladores.

A responsabilidade pelo gerenciamento do Risco de Mercado no CPBofAML é da Diretoria de Risco de Mercado da instituição, que, conjuntamente com o Comitê de Ativos, Passivos e de Risco de Mercado (ALMRC), define e determina o nível de Risco de Mercado que a entidade está apta a aceitar, em consonância com os seus objetivos de negócios e sem divergir dos objetivos e estratégias globais do CPBofAML. A Diretoria e o ALMRC delegam à Risco de Mercado Local – área esta independente das áreas de negócio - as responsabilidades pela identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos de mercado provenientes das atividades do conglomerado, incluindo a responsabilidade pelo cálculo e análise diárias de medidas de risco como VaR, DV01, exposição cambial, backtest e stress-test, entre outras medidas, e a mensuração e o monitoramento dos níveis de risco e dos limites estabelecidos, além da responsabilidade de suportar o atendimento às regulamentações locais referentes ao gerenciamento de Risco de Mercado.

### 6.1. Políticas e estratégias de risco de mercado

O conjunto de políticas de risco de mercado do CPBofAML tem como propósito estabelecer padrões para identificação, mensuração, monitoramento e reporte das atividades que expõem o conglomerado aos riscos de mercado. A revisão do conjuntos de políticas é feita anualmente e sua aprovação é feita pelo ALMRC.

Os princípios da gestão dos riscos de mercado do CPBofAML focam em assegurar que as funções geradoras deste tipo de risco não exponham a instituição a perdas indesejadas que poderiam afetar sua estratégia e sua viabilidade. Com o intuito de prover um monitoramento de risco efetivo, a Unidade de Risco de Mercado Local atua de acordo com os seguintes princípios:

- A exposição aos riscos é parte integrante das atividades do conglomerado e a Unidade Local de Risco de Mercado tem a função de assegurar a correta identificação e mensuração dos riscos, assim como a responsabilidade de desenvolver controles e efetuar reporte contínuo dos riscos de mercado incorridos;
- A Unidade Local de Risco de Mercado deve assegurar que os níveis de risco incorridos pela instituição sejam compatíveis com o apetite de risco, através do monitoramento de limites;
- Os instrumentos operados pelo CPBofAML em seus hedges devem ser instrumentos previamente aprovados;

### 6.2. Classificação das operações

A metodologia utilizada pelo CPBofAML para mensurar o Risco de Mercado das operações realizadas depende da classificação das mesmas, quanto às suas características e propósitos, em uma das seguintes categorias:

- Carteira de negociação (*trading book*);
- Carteira de operações não classificadas na carteira de negociação (*banking book*).



A classificação das operações em uma dessas duas categorias permite o estabelecimento de capital regulatório, visto que para a mensuração de capital regulatório das operações de *trading* utilizam-se metodologias específicas e diferentes das utilizadas para tratar as operações de *banking*.

### 6.3. Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade de fatores permite mensurar o impacto no valor de uma posição ou carteira decorrente de mudanças isoladas em fatores de mercado, mantendo-se constantes os demais fatores de risco de mercado. A Unidade de Risco de Mercado Local analisa e reporta diariamente às Unidades de Negócios envolvidas medidas de sensibilidade de riscos em relação a taxas de juros, curvas de juros, volatilidades, exposição cambial, ações e mercadorias.

Em conformidade com as diretrizes do BAC, globalmente, a Unidade de Risco de Mercado Local utiliza também outros indicadores de Risco de Mercado como níveis de exposição, VaR e stress-test, além de testar a aderência das metodologias de VaR através do *backtesting*.

### 6.4. VaR (“Value-at-Risk”)

O CPBofAML aplica globalmente a metodologia de VaR para mensurar potenciais perdas totais da carteira. O VaR é uma metodologia padrão utilizada para estimar a perda máxima esperada de uma carteira dado um nível de significância e dentro de um horizonte de tempo determinado. A Unidade de Risco de Mercado Local utiliza a medida de VaR como indicador do nível de Risco de Mercado, sendo que alterações observadas na medida de VaR devem estar correlacionadas com mudanças relativas de risco.

A metodologia de cálculo de VaR está em linha com os procedimentos adotados globalmente pela corporação, o que aumentou a transparência do modelo e a inclusão de mais granularidade nos fatores de risco considerados para o cálculo da medida. O modelo consiste em uma simulação histórica realizada com uma janela de observações de 3 anos atualizadas periodicamente. O nível de confiança do modelo é de 99% e o horizonte de 1 dia, porém, considera-se a média dos últimos 19 piores perdas no período. Essa metodologia leva em consideração o efeito das “caudas gordas” características das séries dos ativos financeiros.

Tabela 19: Resultados VaR

VaR*				
99%, 1 Dia				
R\$				
	Mar 18	Dec 17	Sep 17	Jun 17
VaR*	-16,716,468	-17,727,549	-16,316,026	-17,269,799
Mínimo**	-9,814,300	-11,401,128	-10,397,793	-10,887,127
Máximo**	-18,709,376	-19,672,740	-17,805,094	-18,034,439
Médio**	-13,164,185	-14,760,751	-14,599,371	-12,963,924

\*Média das 19 piores perdas de uma janela de observação de 3 anos, para o conglomerado financeiro incluindo a Carteira de Negociação e Bancária.

\*\*VaR mínimo, máximo e médio do trimestre encerrado nas datas em questão

A metodologia de VaR por simulação histórica não exige que haja hipótese prévia sobre a distribuição dos retornos e nela não é necessário estimar volatilidades ou correlações entre os ativos do portfólio, uma vantagem em relação a outras metodologias de cálculo de VaR. Entretanto, ao considerar retornos históricos, deve-se considerar que eventos passados não representam, necessariamente, eventos futuros, ou seja, a série temporal pode conter eventos que não ocorrerão mais ou ainda omitir eventos que ocorrerão no futuro. Além disso, por ponderar todas as amostras com o mesmo peso, o VaR pode ser distorcido por informações antigas e caso um valor extremo saia da janela de observação, o VaR poderá sofrer grande variação.

### 6.5. Testes de aderência - Backtest

A Unidade de Risco de Mercado Local utiliza o *backtest* para analisar a aderência e a precisão dos modelos locais utilizados para mensurar os riscos de mercado. Os resultados do *backtesting* são calculados em conformidade com o programa de backtesting do BAC global e informados mensalmente.

### 6.6. Testes de estresse

Em relação ao Teste de estresse, sua realização deve ser periódica e com a finalidade de capturar as posições mais afetadas dada uma situação específica de mercado. Tais testes permitem rápida identificação das posições com potencial para significativos impactos decorrentes de mudanças em variáveis de mercado. Para as exposições classificadas na carteira de negociação (*trading book*) são realizados stress-testes diários através da aplicação dos cenários de stress pré-definidos. Para as exposições não classificadas na carteira de negociação (*banking book*), é realizado o teste de estresse com periodicidade mínima trimestral, em conformidade com requerimentos do BACEN.

## 6.7. Carteira de negociação

A seguir, demonstramos a evolução do valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Tabela 20: Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

EM R\$ Fator Risco	Posição Mar/2018		Posição Dec/2017	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Cupom de Inflação	5,018,765	5,617,628	4,615,899	5,059,425
Demais Fatores de Risco	26,307,446	19,423,705	25,432,197	18,354,067
Moeda Estrangeira	44,732,330	44,659,793	43,871,909	43,806,279
Pré	27,662,008	28,735,941	25,238,242	20,796,642
<b>Total</b>	<b>103,720,549</b>	<b>98,437,067</b>	<b>99,158,247</b>	<b>88,016,413</b>

\* A somatória das tabelas 21 e 22 não reflete exatamente a tabela 20 acima, em virtude da tabela 20 mostrar a carteira de negociação inteira, ativos, passivos e derivativos em quanto a tabela 21 e 22 considera apenas os derivativos.

\*\*As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré.

\*\*\*As posições de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

## 6.8. Instrumentos financeiros derivativos

A seguir, demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, com contraparte central.

Tabela 21: Instrumentos Financeiros Derivativos com Contraparte Central

EM MILHARES DE R\$ Fator Risco	Posição Mar/2018		Posição Dec/2017	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Cupom de Inflação	2,406,884	2,425,964	1,898,396	2,285,756
Demais Fatores de Risco	491,722	1,526,190	484,025	1,516,460
Moeda Estrangeira	12,071,349	4,009,716	12,442,500	4,506,341
Pré	5,064,362	7,787,239	6,952,271	4,349,125
<b>Total</b>	<b>20,034,317</b>	<b>15,749,109</b>	<b>21,777,192</b>	<b>12,657,682</b>

\*As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré.

\*\*As posições de Swaps prazo mais longo que 10 anos, quando existem, são consideradas apenas em seu MtM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs. Os outros derivativos de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

A seguir, demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, sem contraparte central.

Tabela 22: Instrumentos Financeiros Derivativos sem Contraparte Central

EM MILHARES DE R\$ Fator Risco	Posição Mar/2018		Posição Dec/2017	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Cupom de Inflação	1,264,163	3,191,662	1,138,150	2,773,669
Demais Fatores de Risco	25,772,671	17,854,774	24,948,180	16,837,613
Moeda Estrangeira	32,553,444	39,040,451	31,042,464	38,992,058
Pré	18,817,410	18,203,003	15,501,444	14,115,650
<b>Total</b>	<b>78,407,688</b>	<b>78,289,890</b>	<b>72,630,238</b>	<b>72,718,990</b>

\*As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré.

\*\*As posições de Swaps prazo mais longo que 10 anos, quando existem, são consideradas apenas em seu MtM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs. Os outros derivativos de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

#### 6.9. Operações não classificadas na carteira de negociação – sensibilidade a variações nas taxas de juros

A sensibilidade do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação, para um aumento paralelo de 1 ponto base, ou bp (0,01%) na curva de juros para a data-base de 29-Mar-2018 foi de aproximadamente R\$ 1.500. Essa medida de sensibilidade conhecida como DV01, mostra que o risco de taxa de juros daquela carteira é muito pouco significativo, o que se explica pelo fato da carteira ser majoritariamente composta por instrumentos indexados à taxa de juros pós-fixada em CDI de um dia, além do fato da grande maioria dos instrumentos não possuírem valor de mercado sensível a oscilações na taxa de juros.

## 7. Gerenciamento do Risco de Liquidez

---

O Risco de Liquidez é definido como o risco da capacidade financeira de uma instituição em honrar compromissos de curto, médio ou longo prazo, ser afetada em decorrência de insuficientes e/ou inadequadas fontes de recursos para cumprir obrigações de passivos exigíveis. Um gerenciamento contínuo e eficiente do Risco de Liquidez propicia à instituição a habilidade de cumprir com suas obrigações de fluxo de caixa que apresentam um fator de incerteza, uma vez que são afetadas por eventos externos muitas vezes não esperados ou razoavelmente estimados.

Para adequado gerenciamento do Risco de Liquidez, as instituições devem garantir a existência de uma robusta estrutura, incluindo: controle e monitoramento das transações financeiras da instituição, análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse contemplando uma gama razoável de combinação de fatores de risco e variáveis de mercado, avaliação periódica quanto a qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação, entre outros.

### 7.1. Políticas e estratégias de risco de liquidez

O principal objetivo do gerenciamento de risco de liquidez é desenvolver uma estratégia para garantir que o banco esteja apto a atender obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de mercado e períodos de estresse de liquidez.

Existem quatro componentes estratégicos para alcançar este objetivo:

- Manter uma condição de liquidez suficiente para atender prontamente as obrigações “on” e “off-balance” do portfólio, sem incorrer em custos excessivos, enquanto atuar regularmente de acordo com a estratégia interna de atuação e crescimento da instituição;
- Manter condições de liquidez suficientes para o CPBofAML com base na análise dos vencimentos das obrigações e outras saídas potenciais de caixa, incluindo expectativas de saída de caixa em condições de stress de mercado;
- Diversificar as fontes de captação, considerando o perfil de ativos e estrutura das entidades legais; e
- Manter um plano de contingência adequado e suficiente para proteger o CPBofAML em caso de eventos relevantes de liquidez.

A responsabilidade pela supervisão das atividades diárias de gerenciamento, controle e monitoramento do Risco de Liquidez cabe ao Credit Risk Officer (“CRO”) que deve, por sua vez, assumir esta responsabilidade mantendo um amplo canal de consulta e comunicação com o Corporate Treasury e área de Risco de Liquidez.

As atividades de gerenciamento, controle e monitoramento de Risco de Liquidez podem ser distribuídas em categorias como:

#### **Geral**

- Comunicar e implementar procedimentos para o gerenciamento de Risco de Liquidez;
- Supervisionar o cumprimento das atividades diárias de controle e monitoramento do Risco de Liquidez;
- Manter sistemas de informações e processos para mensurar, monitorar, controlar e reportar Risco de Liquidez;
- Prover à Diretoria Executiva Local (através do Brazil Management Risk Committee – BMRC), ALMRC e Órgãos Reguladores Locais com informações relevantes e atualizadas;
- Manter planos de contingência aplicáveis; e
- Manter uma apropriada Documento de Diretrizes de Investimentos.

#### **Estratégico**

- Identificar cenários extremos de liquidez e realizar análises de testes de estresse;
- Avaliar a adequação do nível de liquidez considerado como apropriado;
- Assegurar quais aspectos de liquidez são considerados no desenvolvimento de novos produtos, atividades de negócio ou iniciativas corporativas, como parte dos processos corriqueiros de revisão adotados pelo CPBofAML (ex.: processo de revisão de novos produtos);
- Gerenciar necessidades de captação de ou para entidades ligadas;
- Maximizar a diversificação das fontes de captação;
- Suportar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Riscos do CPBofAML, incluindo Risco de Mercado, Crédito e Operacional; e
- Suportar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Risco de Liquidez do BAC.

#### **Tático**

- Identificar cenários relevantes para condições normais e de estresse de mercado;
- Identificar relevantes fatores de liquidez e seus comportamentos diante de cada cenário;
- Identificar fontes de captação diante de cada cenário;
- Realizar análises para suportar as premissas de comportamento e captação; e

#### **Operacional**

- Prover e analisar projeções diárias de fluxos de caixa;
- Cabe às áreas de Corporate Treasury e Risco de Liquidez rever e ajustar, sempre que necessário, a adequação e a suficiência das práticas adotadas pelo CPBofAML.

## 7.2. Identificação, mensuração e monitoramento

A área de Risco de Liquidez, com o devido suporte das Unidades de Negócios, é responsável por identificar os principais fatores de Risco de Liquidez, que devem ser mensurados e monitorados. Também possui a responsabilidade pela proposição dos limites de liquidez a serem aprovados pela Diretoria do CPBofAML Brasil.

Uma vez identificados os fatores (*drivers* de liquidez) mais relevantes para o Risco de Liquidez, (ex: instrumentos que demandam periódicos ajustes de margens, ou concentração em ativos com pouca liquidez) seja sob o aspecto de fonte ou uso de liquidez, o controle diário de Risco de Liquidez deverá analisar o comportamento que tais fatores possuem diante dos cenários de estresse definidos para o CPBofAML. Cabe à área de Risco de Liquidez assegurar que todos os fatores de liquidez são capturados e contemplados pelo sistema utilizado para mensurar, controlar e reportar o Risco de Liquidez do CPBofAML.

## 7.3. Análise de gap de liquidez

Através de análises de gaps de liquidez é possível antecipar períodos de saídas ou necessidades significativas de caixa, que podem impactar na liquidez da instituição.

A projeção de fluxo de caixa é um dos procedimentos-chave adotados pelo CPBofAML para a análise de gap de Liquidez, pois proporciona à instituição uma visão futura do fluxo contínuo entre as fontes geradoras e as tomadoras de recursos. A análise de gaps no fluxo de caixa projetado permite a avaliação da capacidade do CPBofAML de gerar recursos para suprir necessidades de caixa decorrentes de suas atividades e volatilidades do mercado.

O CPBofAML projeta diariamente seu fluxo de caixa para um horizonte de no mínimo 3 (três) meses e analisa os descasamentos observados. Esta análise é realizada sob o aspecto das necessidades diárias e das necessidades acumuladas de caixa, decorrentes de descasamentos no fluxo de caixa projetado.

## 7.4. Mitigação e controle

Dentre as atividades de controle para o gerenciamento e monitoramento, a área de Risco de Liquidez é responsável por:

- Monitorar diariamente o cumprimento ou violação dos limites de liquidez predefinidos para o CPBofAML;
- Reportar tempestivamente ao CRO do CPBofAML as violações aos limites de liquidez e as respectivas aprovações requeridas;
- Reportar ao ALMRC sumário mensal das aprovações requeridas decorrentes de limites de liquidez violados;

- Supervisionar o envio das informações requeridas pelo Órgão Regulador Local;
- Analisar e apresentar ao ALMRC os resultados dos testes de estresse;
- Prover explicações ao ALMRC e Diretoria Executiva, se necessário, para violação de limites e ações remediadoras;
- Realizar análises de cenários e testes de estresse com periodicidade mínima trimestral;
- Reportar qualquer fragilidade observada nos controles de liquidez; e
- Manter amplo canal de comunicação com a Unidade de Risco de Mercado Local (MRM BR) para propiciar coordenação e integração na gestão de riscos.

### 7.5. Comunicação

A principal função do ALMRC, sob autoridade delegada da Diretoria do CPBofAML Brasil, com relação ao Risco de Liquidez, é assegurar que o CPBofAML possua as políticas, processos, sistemas, controles e limites para gerenciar o Risco de Liquidez. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do Risco de Liquidez devem ser discutidas pelo ALMRC e aprovadas de forma colegiada no BMRC.

O ALMRC e o BMRC devem, também, ser fóruns e canais de comunicação entre as áreas responsáveis pelo gerenciamento e monitoramento dos diferentes tipos de risco com impacto, direto ou indireto, nos Riscos de liquidez, de mercado, crédito e operacional. Através destes canais é possível manter transparência acerca do gerenciamento e monitoramento de riscos, e obter uma visão consolidada dos riscos incorridos pelo CPBofAML e seus impactos no Risco de Liquidez.



## 8. Gerenciamento do Risco Operacional

---

### 8.1. Definição de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Em Risco Operacional, está incluído o Risco Legal, que é o risco de perda resultantes da falha da empresa em conformidade com as leis, regulamentos, padrões éticos prudentes e obrigações contratuais em qualquer aspecto de negócios da empresa. Embora o Risco Operacional exclua os riscos de estratégia e reputacional, o risco operacional pode afetar ou ser impactado por estes.

### 8.2. Sistema de Gerenciamento de Risco Operacional

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional é definida através de políticas internas e pela área Regional de Risco Operacional subordinada localmente à Diretoria de Riscos e à área Internacional de Risco Operacional (GBAM International Operational Risk).

O CPBofAML criou um sistema adequado para identificar, avaliar, controlar/ mitigar, monitorar e reportar riscos operacionais associados a todas as atividades, de acordo com os padrões estabelecidos de Gerenciamento de Risco Operacional e da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital requeridos pelo Banco Central do Brasil, bem como com as políticas internas do Bank of America Merrill Lynch ("BAC").

### 8.3. Procedimentos de Risco Operacional

De acordo com a política adotada pelo CPBofAML, os procedimentos para o Gerenciamento de Risco Operacional são divididos em:

- a. Política de Risco Operacional
  - Estabelece os requerimentos mínimos e as responsabilidades para o gerenciamento do risco operacional no CPBofAML em conformidade com as legislações e as regulamentações locais e políticas globais vigêntes, incluindo o gerenciamento das métricas de risco operacional definidas na declaração de apetite por riscos ("RAS").
  - Assegura que os procedimentos para o reporte de perdas operacionais sejam adequados e mantidos para:
    - Identificar tempestivamente, registrar e esclarecer incidentes pertinentes;
    - Analisar incidentes quanto à causa básica e efeitos;
    - Identificar e acompanhar, quando apropriado, ações corretivas tomadas para reduzir a probabilidade de repetição; e

- Identificar, monitorar, controlar e aperfeiçoar mecanismos de eliminação ou mitigação de riscos operacionais.
  
- b. Padrões de Governança de Risco Operacional
  - Fornece diretrizes às equipes de Risco Operacional do BAC de modo a ficar em conformidade com as exigências dos Padrões de Governança de Risco Operacional.
  - Define as metodologias dentro dos padrões de governança de risco operacional.
  - Demanda conformidade às práticas e políticas de Gerenciamento de Risco Operacional por todas as Áreas de negócio.
  - Direciona a equipe de Risco Operacional a desenvolver o nível apropriado de procedimentos locais de modo a ficar em conformidade com estas diretrizes e em conformidade com os requerimentos regulatórios.
  - Assegura a adequada capacitação sobre risco operacional de todos os empregados e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes.

#### 8.4. Abrangência da Área de Risco Operacional

A área tem a responsabilidade de monitorar o risco operacional em toda a operação do CPBofAML. Também é responsável por desenvolver e orientar a estratégia, a estrutura e os elementos fundamentais para a gestão de risco operacional em toda a empresa.

#### 8.5. Tipos de Riscos Operacionais

As categorias de risco operacional englobam:

- Risco de Pessoas: Risco de que as necessidades do negócio não sejam atingidas devido a: falhas de gerenciamento, fraudes internas, deficiências na estrutura organizacional, recursos humanos inadequados ou outras deficiências de gestão de recursos humanos.
- Risco de Processamento: Risco decorrente de produtos e serviços ou alterações que não são documentados, processados e / ou executados de forma eficaz ou eficiente. Risco de processamento também inclui os riscos associados às falhas de registro e de relatórios de informações financeiras e/ ou gerenciais.
- Risco de Sistemas: Risco decorrente de deficiências, complexidades ou instabilidades de sistemas ou tecnologias que suportam as atividades de negócios.
- Risco de Eventos Externos: Risco decorrente de fatores fora da amplitude normal de controle da empresa, incluindo os riscos associados a fornecedores e prestadores de serviços, assim como fatores políticos, sociais, culturais, bem como casos fortuitos e de força maior.

### 8.6. Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional

O CPBofAML calcula a parcela do patrimônio de referência de forma consolidada referente ao risco operacional utilizando a Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme possibilita a circular do Banco Central do Brasil nº 3.640/13.

$$RWA_{OPAD} = \frac{1}{F} \times \frac{\sum_{t=1}^3 \max[0.15 \times IE_t; 0]}{n}$$



## 9. *Periodicidade de atualização*

---

O CPBofAML divulga suas informações nos termos estipulados pelo BACEN, de acordo com os requerimentos da Circular 3.678/2013. Além disso, tanto as informações quantitativas quanto as qualitativas são revisadas e atualizadas trimestralmente pelos devidos responsáveis da Instituição.